



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 060/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

PRORROGA A VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018.

CONSIDERANDO que as atividades da Secretaria de Saúde, no que tange ao atendimento médico, deve ser contemporâneo a demanda, devendo, portanto ocorrer disponibilidade imediata de médico na Unidade de Saúde;

CONSIDERANDO também que existe permanentemente um grupo de usuários do sistema de saúde a serem acompanhados e atendidos. Tendo em vista que a falta de profissional prejudica a pontualidade nos serviços e compromete a sua finalidade;

CONSIDERANDO que não existem profissionais concursados, nem mesmo em cadastro de reserva para preenchimento desta vaga;

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência da Chamada Pública nº 003/2018 pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 21 de novembro de 2018.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 22/11/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.